



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 12/03/2008

Nº7 - 2008.DSGND

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Direcções Regionais	☐
	CAEs	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☐
	Escolas Básicas	☒
	Escolas C+S	☒
	Escolas Secundárias	☒
	Ensino Particular	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐
	IRE	☐

ASSUNTO: RÁCIOS DE PESSOAL NÃO DOCENTE

Na sequência do Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e Educação de 9 de Agosto de 2006, publicado no JORAM, nº 67, II Série, de 12 de Abril de 2007, importa proceder à actualização dos protocolos que estabelecem as dotações de pessoal de cada estabelecimento de ensino.

Com esse objectivo vimos solicitar a V. Ex.^a se digne promover o preenchimento dos dados constantes no mapa em anexo, os quais deverão retratar a situação do estabelecimento de ensino a 29 de Fevereiro p.p., e que estarão na base do cálculo dos rácios de pessoal não docente a contemplar nos referidos protocolos.

Solicita-se assim o reenvio do mapa com a máxima celeridade, acompanhado de cópia das actas das juntas médicas, caso hajam, até 31 de Março, para o seguinte endereço de correio electrónico: dspndocente@madeira-edu.pt

Na impossibilidade de enviar o documento através de correio electrónico, poderá enviá-la para o fax. nº 291281358.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/AF